



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
061/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA COMDADOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS
LTDA, PARA ACRESCER A QUANTIDADE
DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **Sra. DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.203.752/0001-71, com Inscrição Estadual nº 27.099.805 e Inscrição Municipal nº 362875, situada à Rua Maria Teixeira de Carvalho, 165 - Loteamento 39, Bosque dos Kioskes, Qd. A, Lote 27 - Bairro: Pitangueiras, cidade de Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-880, neste ato representada pelo seu Diretor, **Sr. CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 258.439.585-15, portador da carteira de identificação profissional nº 46283D, CREA/BA, e-mail: vitoria@comdados-ba.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo da quantidade de equipamentos de wireless e switches, bem como, da quantidade de serviços de instalação.

TJPA-MEM-2022/44835
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3401414.22418379-3000 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3401414.22418379-3000>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 10/11/2022 12:01



TJPAMEM202244835A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração realizada por este acordo tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidas ao quantitativo original contratado:

- a) 350 (trezentos e cinquenta) unidades do equipamento wireless interno (item 1);
- b) 50 (cinquenta) unidades do equipamento switches L2 PoE (item 3);
- c) 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos na Capital e em localidades com distância até 200km da Capital;
- d) 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos em localidades com distância superior a 200km da Capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com os acréscimos acima realizados, o Contrato passa a ter os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE INICIAL	QTDE ACRESCIDA	QTDE TOTAL
01	Equipamento Wireless Interno.	1400	350	1750
03	Switches L2 PoE.	200	50	250
04	Instalação para equipamentos na capital e em localidades com distância até 200km da capital.	500	125	625
05	Instalação para equipamentos em localidades com distância superiores a 200km da capital.	500	125	625

CLÁUSULA QUARTA – DO PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO

O acréscimo realizado através deste aditivo representa uma majoração de 25% (vinte e cinco) sobre o valor inicialmente contratado, correspondendo a um aumento de R\$ 2.601.850,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Com os acréscimos realizados o Contrato passará ao valor global de R\$ 13.009.250,00 (treze milhões, nove mil e duzentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ATUAL - CT. 061/2022		QTDE	ACRÉSCIMO		QTDE	VALOR PÓS 1º T.A.	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Equipamento Wireless Interno.	1400	R\$ 5.027,00	R\$ 7.037.800,00	350	R\$ 5.027,00	R\$ 1.759.450,00	1750	R\$ 5.027,00	R\$ 8.797.250,00
03	Switches L2 PoE.	200	R\$ 8.793,00	R\$ 1.758.600,00	50	R\$ 8.793,00	R\$ 439.650,00	250	R\$ 8.793,00	R\$ 2.198.250,00
04	Instalação para equipamentos na capital e em localidades com distância até 200km da capital.	500	R\$ 1.248,00	R\$ 624.000,00	125	R\$ 1.248,00	R\$ 156.000,00	625	R\$ 1.248,00	R\$ 780.000,00
05	Instalação para equipamentos em localidades com distância superiores a 200km da capital.	500	R\$ 1.974,00	R\$ 987.000,00	125	R\$ 1.974,00	R\$ 246.750,00	625	R\$ 1.974,00	R\$ 1.233.750,00
VALOR TOTAL			R\$ 10.407.400,00		TOTAL DO ACRÉSCIMO		R\$ 2.601.850,00	TOTAL GLOBAL		R\$ 13.009.250,00

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Fica a CONTRATADA obrigada a recolher, a título de garantia contratual, o percentual 5% (cinco por cento) do acrescido neste Termo Aditivo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo escolher entre as seguintes opções: caução em dinheiro; seguro garantia; fiança bancária.

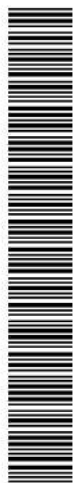
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas custeio das despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- Programas de trabalho: 02.126.1417.8651 / 8652;
02.126.1417.8180 / 8181 / 8182;
- Fontes: 0101/ 0118/ 0318;
- Elementos de despesa: 339040/ 449052.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Belém/PA, 07 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

CESAR AUGUSTO DIAS DOS
SANTOS:25843958515

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DIAS DOS
SANTOS:25843958515
Dados: 2022.11.07 18:46:18 -03'00'

COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
César Augusto Dias Dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

TJPA-MEM-2022/44835
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3401414.22418379-3000 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3401414.22418379-3000>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 10/11/2022 12:01



TJPAMEM202244835A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 34.203.752/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de rede local, contemplando manutenção e o serviço opcional de instalação, com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 167/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc TJPA-PRO-2022/00514.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo da quantidade de equipamentos de wireless e switches, bem como, da quantidade de serviços de instalação.
ITENS ACRESCIDOS: 350 (trezentos e cinquenta) unidades do equipamento wireless interno (Item 1); 50 (cinquenta) unidades do equipamento switches L2 PoE (Item 3); 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos na capital e em localidades com distância de até 200Km da Capital; 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos em localidades com distância superior a 200Km da Capital.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.601.850,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 13.009.250,00 (treze milhões, nove mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho – 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 / 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182; Fontes – 0101 / 0118 / 0318; Naturezas de Despesa – 33.90.40 / 449052.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 874391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2022
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, objetivando a Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme Ata de Realização e Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/11/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 874703

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – Pregão 058/2021 Grupo 01. //
O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar o grupo 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021/TJPA, celebrada com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/000175, considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-MEM-2022/29594, onde a Secretaria de Engenharia e Arquitetura solicita o cancelamento do registro em razão do esgotamento dos quantitativos dos principais itens que compõem o rol de serviços e insumos registrados no grupo 01, bem como da Ata de Registro de Preços 020/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2022/TJPA. // Do cancelamento e do fundamento: A ARP fica cancelada, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. // Belém, 28/09/2022. // DEBORA MORAES GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 874550

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 06/09/2022, DOE/PA Nº. 35.106 EM VIRTUDE DE DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPA, EXARADA EM 25/10/2022, RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2022/TJPA –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GLOBAL HOUSE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.611.287/0001-38, Fone: (81) 32035581, E-mail: licitacao@cestasglobal.com.br com sede na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, à Rua São Benedito, nº 04, Bairro Nossa Senhora do Ó, CEP 55.590-000, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços 041/2021, com fundamentado na Cláusula Nona, parágrafo décimo primeiro alínea "c", e conforme a Instrução constante no PA-PRO-2021/03949.02 // Belém, 24 de agosto de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 874570

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 39.453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 019102/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 16-11-2022 a 14-05-2023.
Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874585

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 838/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019119/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101371, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 01-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874536

PORTARIA Nº 39.487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 825/2022, de 27-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019020/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874537



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3401414.22445245-2868 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3401414.22445245-2868>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 10/11/2022 12:01



TJPA MEM 2022 44835A

